



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.557 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 4.357,72 (quatro mil e trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 4.357,72 (quatro mil trezentos e cinquenta sete reais e setenta e dois centavos).

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.47.00 – 04.122.9001-0001

Ficha: nº.21.....R\$ 4.357,72

Total da Suplementação:.....R\$ 4.357,72

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

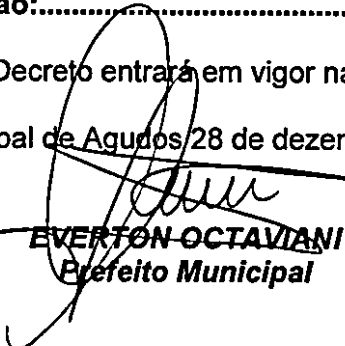
3.3.90.39.00 – 04.122.7001-2234

Ficha: nº.312.....R\$ 4.357,72

Total da Anulação:.....R\$ 4.357,72

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos/28 de dezembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.